



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 912/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a abertura para cadeirantes no canteiro de flores, localizado na Rua Hercílio Luz, esquina com a Rua XV de Novembro, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária em razão de que, para alcançar a calçada junto a empresa Big Festas Papelaria e seguir pela Rua XV de Novembro, os cadeirantes precisam adentrar a via pública, o que lhes expõe ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB